

## EDITORIAL

### MOMENTO DE REFLEXÃO: A POLITIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO

VERA LUCIA TIEKO SUGUIHIRO

Doutora em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica – São Paulo  
Docente do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina.  
Coordenadora do Núcleo Interdisciplinar de Gestão Pública – NIGEP - CESA/UEL  
[suguihiro@uel.br](mailto:suguihiro@uel.br)

A Constituição Federal brasileira de 1988 reforçou a concepção que associa planejamento e orçamento público como elos de um mesmo sistema, tendo como elementos fundamentais o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Assim, o Brasil passa a ter um novo instrumento de planejamento a ser elaborado pelas três esferas de governos, constituindo-se nos elementos centrais para a composição das leis reguladoras da atividade orçamentária. A destinação e a aplicação de recursos para o financiamento das políticas sociais exigem o acompanhamento e o controle social dos diferentes atores sociais e políticos, haja vista que se trata de dinheiro público.

O debate reiterado do processo orçamentário vem ganhando maior capilaridade e reconhecimento, primeiro, por aqueles que ainda não tem seus direitos garantidos e, num mesmo movimento, por aqueles que são responsáveis pela materialização de políticas sociais, ou seja, o Estado. A Constituição brasileira determina que ao poder público cabe o planejamento das ações sob sua responsabilidade. Indagar sobre a qualidade dos serviços prestados, o seu alcance, os seus impactos sobre o bem-estar da população, significa definir a direção política do orçamento público, de modo a garantir políticas públicas de qualidade.

Isso implica em mudança radical do pensamento tanto dos governantes como dos governados: o primeiro impõe e decide e, o segundo, os governados, aceita, obedece e submete-se à vontade dos governantes. A mudança dessa realidade passa pelo exercício político de planejamento e controle social sobre o orçamento público, tendo por base a apropriação e compreensão, por parte dos diferentes atores sociais e políticos sobre o funcionamento do processo orçamentário, embora tal processo ainda esteja distante de uma parcela significativa da sociedade.

Quando se trata de recursos públicos, dos gastos públicos, orçamento público, os temas só ganharão visibilidade, quando colocados em discussão e traduzidos, decodificados e apropriados por aqueles que têm interesse direto em sua aplicação: a sociedade civil organizada.

Para tanto, se faz necessária a construção e a apropriação de um sistema de controle social amplo, sistemático e eficaz que, por meio de redes de informação e ações articuladas, negociadas e dialogadas entre sociedade civil e o Estado, se efetive os princípios da Administração Pública, fundamentado na legalidade, na impessoalidade, na moralidade, na publicidade e na eficiência, com transparência da gestão pública. Isto significa romper com as práticas tradicionais de alijamento da população do direito de participar do processo de decisão acerca da coisa pública, sobretudo, no que se relaciona ao orçamento público.

É por meio de instrumentalidade técnica, metodológica e política que os diferentes segmentos da sociedade civil organizada, deverão ser capacitados para decifrar as contradições no âmbito das ações dos governos, de modo a tencionar a gestão pública no sentido de garantir a transparência e publicização dos atos da Administração Pública, em defesa intransigente da coisa pública.

O que se busca garantir é lutar por um espaço público na perspectiva de ampliar o acesso às decisões públicas, mediada pela informação, para que cada vez mais os atores sociais e políticos possam influenciar nas ações do Estado. Isto vai exigir o estabelecimento de uma nova postura da sociedade frente ao Estado, na medida em que se deve combater a prevalência da capacidade técnica burocrática que, enclausuradas no seu saber técnico e, protegido pelo sigilo e pela neutralidade, deliberam e formulam políticas públicas, excluindo a população de decidir sobre onde e como serão aplicados os recursos públicos.

Ainda prevalece no imaginário da sociedade a ideia de que são muitas as dificuldades para qualquer aproximação aos espaços de poder e de decisão, fruto de uma estrutura social e política que historicamente limitou o acesso da população às decisões políticas da Administração Pública. Nesta perspectiva, torna-se condição a politização da sociedade civil nos assuntos de interesse público, principalmente àqueles vinculados sobre os destinos dos recursos públicos. Isto implica na ampliação do campo de deliberação e discussões públicas, com uso de canais de diálogos contínuos capazes de tencionar politicamente as decisões sobre os recursos que financiarão as políticas públicas.

Com isso, o orçamento público torna-se um instrumento político de controle social: os sujeitos sociais definem critérios e parâmetros para orientar a ação pública desejada. Trata-se de inverter os papéis: a sociedade passa de controlada para controladora, estabelecendo uma nova relação entre Estado e sociedade civil organizada, reduzindo a distância entre os cidadãos e o Estado.

Neste sentido, o processo de planejamento orçamentário ganha uma dimensão política dentro dos espaços públicos deliberativos, na medida em que assuntos de interesse público são submetidos ao debate plural, levando em consideração a expressão e o acesso de questões que influenciam diretamente na vida cotidiana da população. É assim que o planejamento e o orçamento público tornam-se instrumento político de controle e de participação social sobre a coisa pública, na medida em que estabelece ao Estado a sua capacidade de socialização das decisões de seus atos com transparência e ética.

Para tanto, existem alguns desafios a serem superados: a) Desmistificar a compreensão do orçamento público como mera peça técnica e contábil, mas entendê-la como campo de disputa política na relação entre Estado e sociedade civil; b) Para que o orçamento público ganhe visibilidade é preciso que faça parte do cotidiano da população e que ela compreenda que qualquer receita e despesa, no âmbito da Administração Pública, deve estar prevista no orçamento público; c) A efetivação de políticas públicas depende da previsão orçamentária e do montante de recursos a ser alocados para sua implementação, o que define as prioridades sobre sua destinação; d) As escolhas e as prioridades das políticas públicas de interesse coletivo é determinada pela capacidade de organização, mobilização, participação e controle social da sociedade na definição e destinação de recursos públicos para as políticas públicas; e) O acesso à informação, ainda carece de uma dimensão política no sentido de estimular a participação do cidadão. É preciso desenvolver uma nova cultura capaz de exigir do gestor público uma sistemática prestação de contas de sua atuação. São muitos os desafios a serem enfrentados.

Por tanto, questionar a Administração Pública sobre onde, como, quanto, para quem e com o que se gasta os recursos públicos, torna-se condição para que a sociedade se desvencilhe da apatia política em que se encontra, construindo estratégias de enfrentamento coletivo, dando visibilidade ao planejamento e ao orçamento público, revestida de uma politização técnica que, somada à politização do orçamento, possa garantir o controle sobre as ações do Estado.

É necessário que o Estado cumpra suas obrigações de socializar as informações, democratizar as decisões e, conseqüentemente, criar espaços de participação para o trato da coisa pública.